



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1714, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, nos termos do art. 10, §2,º da Lei 11.091/2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Progressão Funcional**, nos termos do Art. 14, parágrafos primeiro e segundo da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	ÚLTIMA PROGRESSÃO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1612636	CARLA SABRINA CUNHA	26/07/2010	26/07/2013	D-303	D-304	26/07/2015
1803315	DIEGO PIZARRO	30/07/2010	30/07/2013	D-303	D-304	30/07/2015
1651799	GLAUCO VAZ FEIJO	26/07/2010	26/07/2013	D-303	D-304	26/07/2015
1344542	KÁTIA GUIMARÃES SOUSA PALOMO	21/07/2010	21/07/2013	D-303	D-304	21/07/2015
1483850	MARCOS RAMON GOMES FERREIRA	27/07/2010	27/07/2013	D-303	D-304	27/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB em 14.08.2015